



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado o a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 047.445.601-30 e RG nº 579.344 2ª Via SSP/GO, residente na cidade de Augustinópolis/TO, e de outro lado as empresas **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.203.366/0003-30, situada na Avenida Ferradura, nº 10, Qd. 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis/MA, neste ato representado por **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº 262.776.111-00, residente e domiciliado na Rua 03, nº 10, Bairro Parque Buriti, na cidade de Imperatriz/MA e **INFORCENTER SHOP LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.000.452/0001-40, situada na Avenida Goiás, nº 942, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **PATRICIA INDAIA FLORES KUHN**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1578971 SSP-TO e do CPF nº 040.121.041-36, residente e domiciliada na Avenida Central, s/nº Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 002/2023, Ata de julgamento de Preços, HOMOLOGADA pelo Sr. Prefeito Municipal, resolve registrar os preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e mobiliários, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

ORGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352- Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

ORGÃOS PARTICIPANTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275- Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 378 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.587.634/0001-05, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.035.542/0001-32, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 99 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.524.256/0001-30, com sede à Rua Anicuns, nº 191 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S):

Empresa: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME		
CNPJ: 38.203.366/0003-30	Telefone: (99) 3073-3532	
Endereço: Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11-A, Cidade Nova – Davinópolis/MA	E-mail: trevo.com.representações@gmail.com	
Representante Legal: Ernane Gonçalves		
Cargo: Proprietário	RG: 055168302015-5 SSP/MA	CPF: 262.776.111-00

Empresa: INFORCENTER SHOP LTDA – ME		
CNPJ: 15.000.452/0001-40	Telefone: (63) 3456-1602	
Endereço: Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11-A, Cidade Nova – Davinópolis/MA	E-mail: pifloreskuhn@gmail.com	
Representante Legal: Patricia Indaia Flores Kuhn		
Cargo: Proprietária	RG: 1578971 SSP-TO	CPF: 040.121.041-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e mobiliários para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

1.2. Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

1.4. Todos os materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

1.5. Os preços e quantitativos registrados para o fornecimento do objeto são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	V. Unit.	V. Total	Fornecedor Registrado
1	ALICATE DE CRIMPAR SUPORTA CONECTORES INFORMAÇÕES TÉCNICAS	6	UNID.	FORCE LINE	R\$67,00	R\$402,00	Inforcenter Shop – ME
2	APARELHO DE TELEFONE COM FIO; APARELHO DE TELEFONE COM TECLADO	6	UNID.	INTELBRAS	R\$187,00	R\$1.122,00	Inforcenter Shop – ME
3	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM TECLAS.	6	UNID.	INTELBRAS	R\$378,00	R\$2.268,00	Inforcenter Shop – ME
4	APARELHO DE TELEFONE PARA PABX	4	UNID.	INTELBRAS	R\$875,00	R\$3.500,00	Inforcenter Shop – ME
5	ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS 802 USB WIFI ANTENA.	20	UNID.	MULTILASER	R\$114,00	R\$2.280,00	Inforcenter Shop – ME
6	APARELHO DE TV 32 POLEGADAS TIPO SMART TV.	25	UNID	AOC	R\$2.275,00	R\$56.875,00	Inforcenter Shop – ME

Regema Brasil

Valter F. Sales

Handwritten signatures and initials



7	APARELHO DE TV 40 POLEGADAS TIPO SMART TV.	6	UNID	AOC	R\$2.632,00	R\$15.792,00	Inforcenter Shop - ME
8	APARELHO DE TV 43 POLEGADAS TIPO SMART TV DE 43 POLEGADAS COM	5	UNID	AOC	R\$3.790,00	R\$18.950,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME
9	ARMÁRIO AÉREO DE 04 PORTAS 160CM	2	UNID.	MODELO	R\$376,00	R\$752,00	Inforcenter Shop - ME
10	ARMÁRIO ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 130CM MDF BRANCO, 15MM E FUNDO DE 6MM, ENCAIXES DAS PASTAS E PUXADORES EM 100% ALUMÍNIO, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE 35MM E CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS DE 130CM DE LARGURA X 210CM DE ALTURA X 45CM DE PROFUNDIDADE.	5	UNID.	MODELO	R\$1.345,00	R\$6.725,00	Inforcenter Shop - ME
11	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS; ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS	10	UNID.	MODELO	R\$905,00	R\$9.050,00	Inforcenter Shop - ME
12	ARMÁRIO DE AÇO 08 PORTAS GRANDES; ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS	4	UNID.	MODELO	R\$570,00	R\$2.280,00	Inforcenter Shop - ME
13	ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	4	UNID.	MODELO	R\$1.840,00	R\$7.360,00	Inforcenter Shop - ME
14	ARMÁRIO DE AÇO 16 PORTAS GRANDES; ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	4	UNID.	MODELO	R\$2.494,00	R\$9.976,00	Inforcenter Shop - ME
15	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR E MEDIO	10	UNID.	ELITE AÇO	R\$885,00	R\$8.850,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME
16	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS	6	UNID.	MODELO	R\$1.195,00	R\$7.170,00	Inforcenter Shop - ME
17	ARMÁRIO EM AÇO ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS SUPORTAR 15KG	2	UNID.	MODELO	R\$985,00	R\$1.970,00	Inforcenter Shop - ME
18	ARMÁRIO KIT COZINHA KIT ARMÁRIO TRIPLO DE COZINHA EM AÇO COMPOSTO	2	UNID.	MODELO	R\$1.640,00	R\$3.280,00	Inforcenter Shop - ME
19	ARMÁRIO PARA PASTA AZ-40 COM PORTA	5	UNID.	MODELO	R\$4.370,00	R\$21.850,00	Inforcenter Shop - ME
20	ARQUIVO AÇO 6 PORTAS FICHÁRIO; ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS P/ FICHAS	10	UNID.	MODELO	R\$800,00	R\$8.000,00	Inforcenter Shop - ME
21	ADAPTADOR EMENDA CABO DE REDE INTERNET EXTENSÃO FÊMEA RJ45	10	UNID.	YNS	R\$17,75	R\$177,50	Inforcenter Shop - ME
22	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 2G ATÉ 40KG QUILOS BIVOLT	4	UNID.	INTECH	R\$445,00	R\$1.780,00	Inforcenter Shop - ME
23	BALCÃO PARA ATENDIMENTO RECEPÇÃO PRODUZIDO TODO EM MDP 25MM COM	2	UNID.	ARTANY	R\$2.530,00	R\$5.060,00	Inforcenter Shop - ME
24	BARRACA ARTICULÁVEL 3X3 MATERIAL METAL E POLIESTER COR PRETO OU AZUL	10	UNID.	MOR	R\$800,00	R\$8.000,00	Inforcenter Shop - ME
25	BASE PARA MOUSE PRETO ALTURA 18,5 CENTÍMETROS LARGURA 27	50	UNID.	MULTILASER	R\$44,00	R\$2.200,00	Inforcenter Shop - ME
26	BASE GAMER MULTI COM COOLER E LED PARA NOTEBOOK - AC267	5	UNID.	FORTREK	R\$198,00	R\$990,00	Inforcenter Shop - ME

Boa noite
Brasil

Valeu! F. S. S. S.

Rubini

Q.

M. M. M.

U. U. U.

U. U. U.



27	BATERIA 9V MODELO 9V/6LR61/6LF22/MN1604 TAMANHO DA PILHA 9V FORMA	30	UNID.	ELGIN	R\$6,00	R\$180,00	Inforcenter Shop - ME
28	BATERIA DE LITHIUM 3V PARA PLACA MÃE CART. C/ 5UNID (2032)	30	UNID.	ELGIN	R\$8,10	R\$243,00	Inforcenter Shop - ME
29	BATERIA P/ NOBREAK 12V. VOLTAGEM NOMINAL 12V ALTURA X COMPRIMENTO	30	UNID.	SMS	R\$148,00	R\$4.440,00	Inforcenter Shop - ME
30	BEBEDOURO COLUNA TIPO BEBEDOURO ÁGUA GELADA NATURAL APLICAÇÃO	10	UNID.	IBBL	R\$1.245,00	R\$12.450,00	Inforcenter Shop - ME
31	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 200 LITROS COM 4 TORNEIRAS	8	UNID.	IBBL	R\$3.590,00	R\$28.720,00	Inforcenter Shop - ME
32	BEBEDOURO INDUST. C/ 02 TORNEIRAS 100L INOX BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO	8	UNID.	K9	R\$2.939,00	R\$23.512,00	Inforcenter Shop - ME
33	BEBEDOURO INDUST. C/ 03 TORNEIRAS 100L INOX BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO	6	UNID.	FRISBEL	R\$4.640,00	R\$27.840,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME
34	BICICLETA FEMININA COM CESTA, GARUPA, TRIPÊ E PARALAMAS ARO 26	5	UND	HOUSTON	R\$899,00	R\$4.495,00	Inforcenter Shop - ME
35	BICICLETA MASCULINA COM GARUPA, TRIPÊ E PARALAMAS ARO 26	5	UND	HOUSTON	R\$1.035,00	R\$5.175,00	Inforcenter Shop - ME
36	CABO DE AUDIO PARA DATA SHOW	20	UNID.	HYAMAK	R\$18,00	R\$360,00	Inforcenter Shop - ME
37	CABO DE FORÇA P/PC	20	UNID.	HYAMAK	R\$18,00	R\$360,00	Inforcenter Shop - ME
38	CABO DE REDE - CAT6 24AWG CX 305M UTP 305 M METROS VO6	20	CX	SUMAY	R\$597,00	R\$11.940,00	Inforcenter Shop - ME
39	CABO HDMI 3 METROS 2.0 4K ULTRA HD 3D 19 PINOS	5	UNID.	C3TECH	R\$40,00	R\$200,00	Inforcenter Shop - ME
40	CABO PARA MONITOR VGA 1.8	20	UNID.	C3TECH	R\$29,50	R\$590,00	Inforcenter Shop - ME
41	CABO PIGTAIL 10 METROS P/DLINK, TP-LINK, APROUTER	10	UNID.	YNS	R\$34,20	R\$342,00	Inforcenter Shop - ME
42	CABO PIGTAIL 10 METROS P/DLINK, TP-LINK, APROUTER	10	UNID.	YNS	R\$34,20	R\$342,00	Inforcenter Shop - ME
43	CABO MD9 USB AM/BM 2.0 1.80M PRETO	10	UNID.	YNS	R\$19,70	R\$197,00	Inforcenter Shop - ME
44	CADEIRA ESCOLA COM BRAÇO - DIREITO	800	UNID.	MIX MOVEIS	R\$298,00	R\$238.400,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME
45	CADEIRA ESCOLA COM BRAÇO - ESQUERDO	300	UNID.	MODELO	R\$298,00	R\$89.400,00	Inforcenter Shop - ME
46	CADEIRA EXECUTIVA COURO FIXA S/ BRAÇO: A CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM	10	UNID.	BULK	R\$1.070,00	R\$10.700,00	Inforcenter Shop - ME
47	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO; A CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO	20	UNID.	MODELO	R\$505,90	R\$10.118,00	Inforcenter Shop - ME
48	CADEIRA FIXA PLASTICO AZUL, CADEIRA FIXA PLASTICO ASSENTO E ENCOSTO	15	UNID.	GLOBO	R\$384,00	R\$5.760,00	Inforcenter Shop - ME
49	CADEIRA PLÁSTICO COM BRAÇO, CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO, COR BRANCA	100	UNID.	TOPPLAST	R\$68,90	R\$6.890,00	Inforcenter Shop - ME
50	CADEIRA PLÁSTICO SEM BRAÇO, CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO, COR BRANCA	800	UNID.	TOPPLAST	R\$50,00	R\$40.000,00	Inforcenter Shop - ME
51	CADEIRA SECRETÁRIA ESTOFADO GIRATÓRIA, CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	15	UNID.	MODELO	R\$525,00	R\$7.875,00	Inforcenter Shop - ME

*hazanna
Basil*

Valter F. Sales

Assessor
M. P. P. P.



52	CADEIRA SECRETÁRIA PLÁSTICA, CADEIRA FIXA DE PLÁSTICO ASSENTO	10	UNID.	GLOBO	R\$215,00	R\$2.150,00	Inforcenter Shop - ME
53	CADEIRA LONGARINA POLIETILENO 3 LUGARES, LONGARINA 3 LUGARES	10	UNID.	GLOBO	R\$784,00	R\$7.840,00	Inforcenter Shop - ME
54	CADEIRA LONGARINA POLIETILENO 4 LUGARES, LONGARINA 3 LUGARES	6	UNID.	GLOBO	R\$882,00	R\$5.292,00	Inforcenter Shop - ME
55	CADEIRA LONGARINA POLIETILENO 7 LUGARES, LONGARINA 3 LUGARES	5	UNID.	GLOBO	R\$1.125,00	R\$5.625,00	Inforcenter Shop - ME
56	CADEIRA PRESIDENTE COURO, CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE EM COURO	8	UNID.	BULK	R\$1.790,00	R\$14.320,00	Inforcenter Shop - ME
57	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 200W JS 15BT PRETA	3	UNID.	AMVOX	R\$2.280,00	R\$6.840,00	Inforcenter Shop - ME
58	CAIXA ACUSTICA 150W C/ USB CAIXA ATIVA LEACS FIT 160-3 VIAS - 150 WATTS	5	UNID.	AMVOX	R\$1.890,00	R\$9.450,00	Inforcenter Shop - ME
59	CAIXA CAIXINHA SOM PORTÁTIL 3W USB P2 PC E NOTEBOOK	10	UNID.	C3TECH	R\$61,00	R\$610,00	Inforcenter Shop - ME
60	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA USB 580W	2	UNID.	AMVOX	R\$2.115,00	R\$4.230,00	Inforcenter Shop - ME
61	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, A CAIXA AMPLIFICADA ENTRADA	2	UNID.	AMVOX	R\$1.695,00	R\$3.390,00	Inforcenter Shop - ME
62	CAIXA TÉRMICA DE 22 LITROS	5	UNID.	INVICTA	R\$78,00	R\$390,00	Inforcenter Shop - ME
63	CAIXA TÉRMICA DE 500 LITROS	2	UNID.	INVICTA	R\$1.745,00	R\$3.490,00	Inforcenter Shop - ME
64	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL D7500 + LENTE 18-140MM ED VR DSLR COR PRETO	1	UNID.	NIKON	R\$9.195,00	R\$9.195,00	Inforcenter Shop - ME
65	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 16GB	5	UNID.	SANDISK	R\$30,00	R\$150,00	Inforcenter Shop - ME
66	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 32GB	5	UNID.	SANDISK	R\$58,00	R\$290,00	Inforcenter Shop - ME
67	CENTRAL DE PABX 2 LINHAS 8 RAMAIS, CENTRAL PRIVATIVA DE COMPUTAÇÃO	2	UNID.	INTELBRAS	R\$2.335,00	R\$4.670,00	Inforcenter Shop - ME
68	CENTRAL DE PABX 2 LINHAS 16 RAMAIS, CENTRAL PRIVATIVA DE COMPUTAÇÃO	4	UNID.	INTELBRAS	R\$3.225,00	R\$12.900,00	Inforcenter Shop - ME
69	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	20	UNID.	AGRATTO	R\$3.240,00	R\$64.800,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME
70	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	15	UNID.	AGRATTO	R\$6.890,00	R\$103.350,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME
71	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	20	UNID.	AGRATTO	R\$2.690,00	R\$53.800,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME
72	CLIMATIZADOR DE AR COM MULTIFUNÇÕES VENTILADOR	2	UNID.	ELGIN	R\$483,50	R\$967,00	Inforcenter Shop - ME
73	CLIMATIZADOR DE AR DE 4,5 LITROS PORTÁTIL	8	UNID.	ELGIN	R\$645,50	R\$5.164,00	Inforcenter Shop - ME
74	COMPUTADOR - ALL IN ONE 24 FULL HD INTEL CORE I5 8GB SSD 240GB	10	UNID.	LG	R\$3.945,00	R\$39.450,00	Inforcenter Shop - ME
75	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 OU SUP. HD 500/4GB RAM DVD 18	10	UNID.	ULTRA	R\$5.643,00	R\$56.430,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME

Handwritten signature and notes:
Zozema Zozil

Handwritten signature and notes:
Valter K Sbs Rubmi

Handwritten signature and notes:
E. Gonçalves



76	COMPUTADOR CORE I5 SSD 240GB + 4GB RAM E MONITOR LED 19,5" + MOUSE E TECLADO	20	UNID.	GOLDENTEC	R\$4.940,00	R\$98.800,00	Inforcenter Shop - ME
77	COMPUTADOR PC INTEL CORE I5 4GB DDR3 HD 1TB E MONITOR LED 19,5" + MOUSE E TECLADO.	20	UNID.	ULTRA	R\$4.938,00	R\$98.760,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME
78	CONECTOR RJ45 CARACTERISTICAS TECNICAS CATEGORIA SE U/UTP CORPO	500	UNID.	FORCE LINE	R\$2,45	R\$1.225,00	Inforcenter Shop - ME
79	CONJUNTO DE SOFÁ 3 E 2 LUGARES; CONJUNTO DE SOFÉ 2 E 3 LUGARES	2	UNID.	MODELO	R\$1.895,00	R\$3.790,00	Inforcenter Shop - ME
80	CORTINA PERSIANA VERTICAL 2 x 1,5 mt	20	UND	ARTE BELLA	R\$522,00	R\$10.440,00	Inforcenter Shop - ME
81	ESCALA ALUMINIO 06 A 12D ALUSTEP 3,1 MTS. PESO SUPORTADO 120KG	10	UNID.	MOR	R\$800,00	R\$8.000,00	Inforcenter Shop - ME
82	ESCORREGADOR INFANTIL MÉDIO	6	UND.	CIABRINK	R\$2.380,00	R\$14.280,00	Inforcenter Shop - ME
83	ESTABILIZADOR 300W SPEEDY BIVOLT PRETO ESTABILIZADOR APC-MICROSOL	20	UNID.	SMS	R\$205,00	R\$4.100,00	Inforcenter Shop - ME
84	ESTANTE ARTANY VERSA	8	UND	ARTANY	R\$496,00	R\$3.968,00	Inforcenter Shop - ME
85	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS ALTURA Estante de aço com 6 BANDEJAS	10	UNID.	MODELO	R\$396,00	R\$3.960,00	Inforcenter Shop - ME
86	EXTENSÃO 10M C/ 3 TOMADAS	20	UNID.	FORCE LINE	R\$56,00	R\$1.120,00	Inforcenter Shop - ME
87	FILTRO DE LINHA 4T BIVOLT	8	UNID.	FORCE LINE	R\$39,00	R\$312,00	Inforcenter Shop - ME
88	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL C/ FORNO; FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL 30X30	6	UNID.	COLOMBO	R\$1.505,00	R\$9.030,00	Inforcenter Shop - ME
89	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL C/ FORNO, FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM	6	UNID.	COLOMBO	R\$2.540,00	R\$15.240,00	Inforcenter Shop - ME
90	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA PC	30	UND	C3TECH	R\$39,00	R\$1.170,00	Inforcenter Shop - ME
91	FONTE ATX 500W	40	UNID.	FORTREK	R\$305,00	R\$12.200,00	Inforcenter Shop - ME
92	FONTE ATX REAL C/ CABO DE FORÇA 450W	40	UNID.	FORTREK	R\$450,00	R\$18.000,00	Inforcenter Shop - ME
93	FONTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	5	UNID.	ELGIN	R\$150,00	R\$750,00	Inforcenter Shop - ME
94	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA BRITÂNIA 40L	5	UNID.	BRITANIA	R\$750,00	R\$3.750,00	Inforcenter Shop - ME
95	FORNO MICRO-ONDAS 21L BRANCO 220V. FORNO MICRO-ONDAS PM021B	5	UNID.	PANASONIC	R\$1.238,00	R\$6.190,00	Inforcenter Shop - ME
96	FRAGMENTADORA SECRETA S 300 D POSSUI ABERTURA DE 245MM, PARA PROCESSAR SEUS DOCUMENTOS. ELA PODE FRAGMENTAR ATÉ 30 FOLHAS POR VEZ QUE PODEM SER COLOCADAS INCLUSIVE COM GRAMPOS OU CLIPS.	3	UNID.	LEARDERS HIP	R\$3.580,00	R\$10.740,00	Inforcenter Shop - ME
97	FREEZER 300 LT HORIZONTAL	8	UNID.	CONSUL	R\$3.889,00	R\$31.112,00	Inforcenter Shop - ME
98	FREEZER 400 LT HORIZONTAL	6	UNID.	CONSUL	R\$5.365,00	R\$32.190,00	Inforcenter Shop - ME
99	FREEZER 565 LT VERTICAL	6	UNID.	ESMALTEC	R\$5.640,00	R\$33.840,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME

*helenma
30/01/20*

Valter A. S. S. R. M. R. M.

Adriano M. M. M.



100	FUSÍVEL DE VIDRO 10A	150	UNID.	YNS	R\$2,70	R\$405,00	Inforcenter Shop - ME
101	GABINETE COMPLETO COM PLACA MÃE CORE I5 COMMEMORARIA DE 4 GB	10	UND	GOLDENTEC	R\$2.840,00	R\$28.400,00	Inforcenter Shop - ME
102	GANGORRA ANDA CAVALINHOS PES. MÁXIMO DE 30 KG.	8	UND	CIABRINK	R\$295,00	R\$2.360,00	Inforcenter Shop - ME
103	GANGORRA JACARÉ COM 2 LUGARES	8	UND	CIABRINK	R\$290,00	R\$2.320,00	Inforcenter Shop - ME
104	GELADEIRA/ REFRIGERADOR FROST FREE 375 LITROS	5	UNID.	ELETROLUX	R\$5.240,00	R\$26.200,00	E. Gonçalves Comércio e Serviços - ME
105	HD 1TB - SATA - WD BLUE P/ PC	10	UNID.	WD	R\$740,00	R\$7.400,00	Inforcenter Shop - ME
106	HD 500GB - SATA - WD BLUE P/ PC	20	UNID.	WD	R\$605,00	R\$12.100,00	Inforcenter Shop - ME
107	HD EXTERNO 1 TERA USB ALTURA DO PRODUTO 0.82 POLEGADAS HD 4 TB	15	UNID.	PHILCO	R\$695,00	R\$10.425,00	Inforcenter Shop - ME
108	HD EXTERNO 500G USB ALTURA DO PRODUTO 0.3 POLEGADAS	6	UNID.	PHILCO	R\$546,00	R\$3.276,00	Inforcenter Shop - ME
109	HD P/ NOTEBOOK 500GB ESPECIFICAÇÕES PARA NOTEBOOK INTERFACE SATA 6	4	UNID.	WD	R\$574,00	R\$2.296,00	Inforcenter Shop - ME
110	HUB D LINK 16 PORTAS DES 1016	10	UNID.	DLINK	R\$395,00	R\$3.950,00	Inforcenter Shop - ME
111	HUB D LINK 24 PORTAS DES 1024	5	UNID.	DLINK	R\$1.314,50	R\$6.572,50	Inforcenter Shop - ME
112	HUB D LINK 8 PORTAS DES 1008	6	UNID.	DLINK	R\$246,00	R\$1.476,00	Inforcenter Shop - ME
113	HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS VELOCIDADE DE 480MBPS ULTRA RÁPIDO	8	UNID.	C3TECH	R\$105,90	R\$847,20	Inforcenter Shop - ME
114	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 WI-FI	10	UNID.	EPSON	R\$2.100,00	R\$21.000,00	Inforcenter Shop - ME
115	IMPRESSORA SIMILAR A MULTIFUNCIONAL SAMSUNG LASERJET PROXSPRESS SL-M4070FR	5	UNID.	SAMSUNG	R\$5.180,00	R\$25.900,00	Inforcenter Shop - ME
116	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN	4	UNID.	BROTHER	R\$6.590,00	R\$26.360,00	Inforcenter Shop - ME
117	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L5290 WI-FI C/ADF	10	UNID.	EPSON	R\$2.875,00	R\$28.750,00	Inforcenter Shop - ME
118	IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM WIRELESS E DUPLEX COMPLETO	3	UNID.	BROTHER	R\$7.450,00	R\$22.350,00	Inforcenter Shop - ME
119	IMPRESSORA BROTHER DCP-1602 DCP1602 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	4	UNID.	BROTHER	R\$1.820,00	R\$7.280,00	Inforcenter Shop - ME
120	INFLADOR COMPRESSOR 220V BOMBA BALÕES BEXIGAS FESTAS	10	UNID.	CIABRINK	R\$345,00	R\$3.450,00	Inforcenter Shop - ME
121	KIT ESCOLAR ADULTO MESA COM CADEIRA	700	UNID.	MODELO	R\$482,00	R\$337.400,00	Inforcenter Shop - ME
122	KIT ESCOLAR INFANTIL MESA COM CADEIRA	700	UNID.	MODELO	R\$480,00	R\$336.000,00	Inforcenter Shop - ME
123	KIT TECLADO E MOUSE USB PARA PC COMPUTADOR E NOTEBOOK.	30	UNID.	VINIK	R\$155,00	R\$4.650,00	Inforcenter Shop - ME
124	LENTE NIKON 50MM F/1.8 AF-S	2	UNID.	NIKON	R\$3.100,00	R\$6.200,00	Inforcenter Shop - ME
125	LENTE NIKON 18-105 MM VR DX 18-135MM	2	UNID.	NIKON	R\$4.550,00	R\$9.100,00	Inforcenter Shop - ME
126	LIMPA CONTATO ELÉTRICO DE	30	UND	WHURT	R\$29,00	R\$870,00	Inforcenter Shop - ME

Bozena Brasil

Valter A. Sales

Almi

Handwritten signatures and initials



	300 ML							ME
127	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 10 LITROS	8	UNID.	COLOMBO	R\$1.345,00	R\$10.760,00		Inforcenter Shop - ME
128	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 15 LITROS	8	UNID.	COLOMBO	R\$1.744,00	R\$13.952,00		Inforcenter Shop - ME
129	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 8 L INOX BIVOLT MATERIAL - CORPO	8	UNID.	COLOMBO	R\$1.094,00	R\$8.752,00		Inforcenter Shop - ME
130	MEMÓRIA DDR3 8GB PV1333 MHZ	10	UNID.	SMART	R\$570,00	R\$5.700,00		Inforcenter Shop - ME
131	MEMÓRIA DDR4 8GB	10	UNID.	SMART	R\$792,00	R\$7.920,00		Inforcenter Shop - ME
132	MESA DE ESCRITÓRIO PARA COMPUTADOR	10	UNID.	MODELO	R\$435,00	R\$4.350,00		Inforcenter Shop - ME
133	MESA DELTA L ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO 120X140 C/2 GAVETAS	5	UNID.	MODELO	R\$715,00	R\$3.575,00		Inforcenter Shop - ME
134	MESA DE REUNIÃO DE 6 A 8 LUGARES NA COR RUSTICO	5	UNID.	ARTANY	R\$1.115,00	R\$5.575,00		Inforcenter Shop - ME
135	MESA GENTE C/ 2 GAVETA 140X60, MESA DE TRABALHO PLUS 075X140X60	10	UNID.	MODELO	R\$893,00	R\$8.930,00		Inforcenter Shop - ME
136	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS 140X60	8	UNID.	MODELO	R\$845,00	R\$6.760,00		Inforcenter Shop - ME
137	MESA PLASTICA ANTARES: COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70CM ALTURA	10	UNID.	TOPPLAST	R\$96,50	R\$965,00		Inforcenter Shop - ME
138	MICROFONE AURICULAR	5	UNID.	LESON	R\$852,00	R\$4.260,00		Inforcenter Shop - ME
139	MICROFONE S/ FIO C/ BASTÃO UHF DIMENSÕES DO PRODUTO 14X24X7CM	6	UNID.	LESON	R\$552,00	R\$3.312,00		Inforcenter Shop - ME
140	MICROFONE SM 58B PRT DIMENSÕES DO PRODUTO 14X24X7CM; 450G	6	UNID.	LESON	R\$180,00	R\$1.080,00		Inforcenter Shop - ME
141	MODEM ADSL D-LINK 2500 ROUTER 4X LAN 10/100 MBPS 1 X RJ-11 ADSL	4	UNID.	LESON	R\$222,00	R\$888,00		Inforcenter Shop - ME
142	MONITOR LED 18,5 BIVOLT LARGURA 44,2CMX ALTURA 27,1CM PROFUNDIDADE	20	UNID.	PCTOP	R\$914,00	R\$18.280,00		Inforcenter Shop - ME
143	MONITOR LCD LED 24 FULL HD HDMI 24MK430H-B	6	UNID.	PCTOP	R\$1.345,00	R\$8.070,00		Inforcenter Shop - ME
144	MONITOR LED 19,5; BIVOLT LED TN WIDESCREEEN HD = HDMI BIVOLT ALTURA	10	UNID.	PCTOP	R\$1.120,00	R\$11.200,00		Inforcenter Shop - ME
145	MOUSE MULTILASER USB CLASSIC GELO - MO034	25	UNID.	MULTILASER	R\$34,00	R\$850,00		Inforcenter Shop - ME
146	MOUSE SEM FIO PARA NOTEBOOK E PC	25	UNID.	C3TECH	R\$80,00	R\$2.000,00		Inforcenter Shop - ME
147	MOUSE USB CONEXÃO USB COM FIO VELOCIDADE DPI 1200	30	UNID.	MULTILASER	R\$41,00	R\$1.230,00		Inforcenter Shop - ME
148	NOBREAK 700 VA BIV. 8ªGERAÇÃO TENSÃO DE ENTRADA 115V-220V BIVOLT	20	UNID.	TS SHARA	R\$720,00	R\$14.400,00		Inforcenter Shop - ME
149	NOBREAK 1200VA BIV. BIVOLT ENTRADA 115/127V OU 220V	20	UNID.	TS SHARA	R\$1.392,00	R\$27.840,00		Inforcenter Shop - ME
150	NOBREAK 1400VA BIV. BIVOLT ENTRADA 115/127V OU 220V	10	UNID.	TS SHARA	R\$1.690,00	R\$16.900,00		Inforcenter Shop - ME
151	NOTEBOOK CORE I5 SSD 256GB 8GB MEMÓRIA TELA 15,6 FULL HD.	6	UNID.	ACER	R\$6.950,00	R\$41.700,00		Inforcenter Shop - ME
152	NOTEBOOK INTEL CORE I5 TELA 15,6 8GB HD 1TB	5	UNID.	ACER	R\$5.980,00	R\$29.900,00		Inforcenter Shop - ME

*horema
2021*

Valter A. S. S. Almi

Handwritten signatures and initials



153	PASSADOR DE SLIDE COM LASER APRESENTAADOR SEM FIO PLUG AND PLAY	4	UNID.	C3TECH	R\$270,00	R\$1.080,00	Inforcenter Shop - ME
154	PEN DRIVE 16 GB	25	UNID.	MULTILASER	R\$39,00	R\$975,00	Inforcenter Shop - ME
155	PEN DRIVE 32 GB	10	UNID.	MULTILASER	R\$59,00	R\$590,00	Inforcenter Shop - ME
156	PEN DRIVE 64 GB	10	UNID.	MULTILASER	R\$85,00	R\$850,00	Inforcenter Shop - ME
157	PLACA ASROCK A320M-HD AM4+RYZEN 3 2200G + MEMÓRIA 8GB DDR4	4	UNID.	ASROCK	R\$1.180,00	R\$4.720,00	Inforcenter Shop - ME
158	PLACA DE REDE D-LINK MINE 10/100 PCI-E	5	UNID.	DLINK	R\$167,00	R\$835,00	Inforcenter Shop - ME
159	PLACA DE REDE SEM FIO D-LINK PCI-E	6	UNID.	DLINK	R\$195,00	R\$1.170,00	Inforcenter Shop - ME
160	PLACA DE VÍDEO AFOX GEFORCE GT730 4GB GDDR3 128BIT	2	UNID.	NVIDIA	R\$1.215,00	R\$2.430,00	Inforcenter Shop - ME
161	PROCESSADOR INTEL CORE I3-9100 6MB 3.6GHZ - 4.2GHZ LGA 1151	3	UNID.	INTEL	R\$1.680,00	R\$5.040,00	Inforcenter Shop - ME
162	PROCESSADOR INTEL CORE I5 3470S 2.9 GHZ LGA 1155 3ª GERAÇÃO	3	UNID.	INTEL	R\$1.790,00	R\$5.370,00	Inforcenter Shop - ME
163	PROCESSADOR INTEL CORE I7-87001151 BX80684178700	2	UNID.	INTEL	R\$2.420,00	R\$4.840,00	Inforcenter Shop - ME
164	PROJETOR BIVOLT S-506 2700 LUMENS MODELO POWER LITE S27 VOLTAGEM	2	UNID.	EPSON	R\$5.890,00	R\$11.780,00	Inforcenter Shop - ME
165	PROJETOR BIVOLT, TECNOLOGIA 3 LCD COM 3300 LUMENS DE BRILHO EM CORES.	3	UNID.	EPSON	R\$6.595,00	R\$19.785,00	Inforcenter Shop - ME
166	PURIFICADOR DE ÁGUA DIMENSÕES 39,5 X30,5X37,0 PESO 12,5 KG	8	UNID.	IBBL	R\$1.545,00	R\$12.360,00	Inforcenter Shop - ME
167	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - BRANCA 410L CRM50HB	4	UNID.	FROST FREE	R\$3.295,00	R\$13.180,00	Inforcenter Shop - ME
168	ROTEADOR DUAL BAND TP LINK AC1200 ARCHER C50 300MBPS 6 PORTAS 4 ANTENAS	10	UNID.	TP LINK	R\$245,00	R\$2.450,00	Inforcenter Shop - ME
169	ROTEADOR TP-LINK TL-WR849N BRANCO/PRATA 110V/220V 2 ANTENAS	10	UNID.	TP LINK	R\$213,00	R\$2.130,00	Inforcenter Shop - ME
170	SCANNER CONEXÃO USB ATÉ TAMANHO A4 ADF PARA 50 FOLHAS COM DUPLEX.	5	UNID.	EPSON	R\$5.070,00	R\$25.350,00	Inforcenter Shop - ME
171	SIRENE ESCOLAR TIPO CONGO 24 V	10	UNID.	DNI	R\$365,00	R\$3.650,00	Inforcenter Shop - ME
172	SOFÁ MODELO 2 E 3 LUGARES	5	UNID.	MODELO	R\$1.868,00	R\$9.340,00	Inforcenter Shop - ME
173	SSD KINGSTON A400 DE 120GB	30	UNID.	MODELO	R\$347,00	R\$10.410,00	Inforcenter Shop - ME
174	SSD KINGSTON A400 DE 240GB	10	UNID.	KINGSTON	R\$440,00	R\$4.400,00	Inforcenter Shop - ME
175	SSD KINGSTON A400 DE 480GB	5	UNID.	KINGSTON	R\$942,00	R\$4.710,00	Inforcenter Shop - ME
176	SUPORTE REGULAVEL PARA NOTEBOOK	10	UNID.	FORTREK	R\$180,00	R\$1.800,00	Inforcenter Shop - ME
177	SWITCH DE 08 PORTAS	5	UNID.	TP LINK	R\$255,10	R\$1.275,50	Inforcenter Shop - ME
178	SWITCH DE 16 PORTAS	10	UNID.	TP LINK	R\$495,00	R\$4.950,00	Inforcenter Shop - ME
179	SWITCH DE 24 PORTAS	10	UNID.	TP LINK	R\$1.350,00	R\$13.500,00	Inforcenter Shop - ME

[Handwritten signature]

Associação Brasil

Valter K. Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]



180	SMARTPHONE 64GB 4G WI-FI TELA 6.6" DUAL CHIP 4GB RAM CÂMERA QUÁDRUPLA + SELFIE 8MP	5	UNID.	XIAOMI	R\$2.525,00	R\$12.625,00	Inforcenter Shop – ME
181	SMARTPHONE 5G 128GB TELA 6.5" DUAL CHIP 8GB RAM CÂMERA QUÁDRUPLA + SELFIE 32MP	4	UNID.	XIAOMI	R\$3.389,00	R\$13.556,00	Inforcenter Shop – ME
182	TABLET DE 32 G COM 4 GB E TELA 8	25	UND	MULTILASER	R\$1.590,00	R\$39.750,00	Inforcenter Shop – ME
183	TECLADO USB TC 193 FORMATO SLIM COR PRETO	15	UNID.	C3TECH	R\$55,00	R\$825,00	Inforcenter Shop – ME
184	TELA P/ RETROPROJETOR 1.80X1.80 C/ TRIPE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO	3	UNID.	SUMAY	R\$680,00	R\$2.040,00	Inforcenter Shop – ME
185	TELA PARA RETROPROJETOR 1.50X1.50 C/ TRIPÉ: TELA TRIPÉ COM ÁREA DE	3	UNID.	SUMAY	R\$570,00	R\$1.710,00	Inforcenter Shop – ME
186	TELA PARA RETROPROJETOR AUTO C/ TRIPÉ 1.80X1.80: TELA TRIPÉ COM ÁREA DE	3	UNID.	SUMAY	R\$680,00	R\$2.040,00	Inforcenter Shop – ME
187	TELEFONE C/ CHAVE PLENO LARGURA 18,7CM ALTURA 13,7CM PROFUNDIDADE	5	UNID.	INTELBRAS	R\$90,00	R\$450,00	Inforcenter Shop – ME
188	TENDAS 6MX6M - TENDA PIRAMIDAL 6X6 (COBERTURA E ESTRUTURA).	5	UNID.	MOR	R\$7.750,00	R\$38.750,00	Inforcenter Shop – ME
189	TRANSFORMADOR INDUSAT 1500VA BIVAUTO TRANSFORMADOR 101W BIVOLT	10	UNID.	INDUSAT	R\$285,00	R\$2.850,00	Inforcenter Shop – ME
190	VASILHAME DE BOTTIÃO DE GÁS 13KG COR CINZA	10	UNID.	TROPIGAS	R\$380,00	R\$3.800,00	Inforcenter Shop – ME
191	VENTILADOR DE COLUNA 60CM 220V TIPO DE VENTILADOR COLUNA	15	UNID.	VENTISOL	R\$250,00	R\$3.750,00	Inforcenter Shop – ME
192	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM, DIMENSÕES 6.500X60.000X61.000 CN	30	UNID.	VENTISOL	R\$382,00	R\$11.460,00	Inforcenter Shop – ME
193	WEBCAM MULTILASER NIGHTVISION USB 16MP PLUG E PLAY LED C/ MICROFONE - PRETO	20	UND	MULTILASER	R\$375,00	R\$7.500,00	Inforcenter Shop – ME

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

Valter F. S. S.

Rubm

Carla

Assessoria Social Mylenia

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Pregoeiro e o seu gerenciamento caberá à Prefeitura Municipal, através da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

4.1 O Órgão Gerenciador se utilizará desta Ata de Registro de Preços, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, no Decreto n.º 7.892/13 e na IN-SLTI n.º 01/2010, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

4.2 Nos termos do artigo 22 do Decreto n.º 7.892/13, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

4.4 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5 Caberá ao fornecedor classificado, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item da ATA não poderão exceder, por órgão ou entidade, o quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, conforme preceitua o Inciso II, do Art. 22, do **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

“II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem”.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, no regular processo administrativo, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.9. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA E DO ACEITE

5.1. O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 03 dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho, em local determinado no termo de solicitação de materiais, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]



5.2. O aceite formal e definitivo dos materiais entregues pelo licitante vencedor estará condicionado aos testes de funcionamento e análise técnica das características dos mesmos pela Equipe Técnica da solicitante, reservando-nos o direito de devolvê-los caso não atenda o solicitado e/ou apresente defeito durante os testes;

5.3. Os materiais ofertados, quando for o caso, deverão estar dentro dos padrões de qualidade exigidos pelas normas técnicas Nacionais (ABNT/NBR) e/ou Internacionais, podendo inclusive ser aceitos produtos com o selo de qualidade INMETRO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Estar endereçada ao órgão solicitante, conforme CNPJ e endereço do órgão solicitante.
- Valor unitário;
- Valor total;
- Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

6.2. O gestor do contrato somente atestará o serviço e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

6.3. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Sede da Prefeitura, Nota Fiscal/Fatura, especificando o serviço, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

6.4 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

6.5. Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

6.6 O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à Contratada, ficando o pagamento susinado/suspenso até a correção do erro.

6.7 O pagamento ficará condicionado até que a Contratada atenda todo o edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO

7.1 Por se tratar de compra e serviços com entrega imediata e integral dos bens, o Contrato decorrente desta licitação será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do art. 62 da lei 8.666/93.

7.2 O prazo previsto para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma Lei.

7.3. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

7.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) do item registrado.

lp

@

Walter R. Silva

hacemna
geosil
M. Durio
W. Durio
W. Durio



8.2 Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a execução dos serviços registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, podendo ainda ser firmados contratos parciais ou do quantitativo global.

8.3. A ordem de fornecimento, consubstanciada em ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

8.4. A critério da Contratante, os produtos serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.5. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

8.6. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

8.7. A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.8. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

9.3. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á às sanções e multas previstas no Termo de Referência.

9.4. As penalidades serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Municipal de Administração, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

9.5. As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria. Com apresentação de nota fiscal e pesquisa de mercado.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

11.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Walter F. Silva

Handwritten signatures: Luciana, Soraia, Myriam, and others



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

12.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

12.1.1.1 as detentoras não cumprirem as obrigações dela constantes;

12.1.1.2 as detentoras não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

12.1.1.3 as detentoras derem causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

12.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

12.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.1.6. Por razões de interesses públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

12.1.2. Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

12.1.2.1. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

12.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de praxe, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

13.1. As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável direto pela Unidade Administrativa Solicitante ou por quem o Prefeito Municipal previamente determinar, após manifestação favorável da Contabilidade, quanto à apresentação de disponibilidade orçamentária para a aquisição pretendida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, cabível à matéria contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá à Contratante, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Augustinópolis/TO, na pessoa da Sra. **LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, ou por servidor devidamente designado para esta fiscalização, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.



15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

16.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos financeiros provenientes da Lei Orçamentária – LOA/2023.

16.2. Nos termos do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, somente será indicada a dotação orçamentária para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme segue:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n.º 002/2023, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.


Augustinópolis/TO, 06 de fevereiro de 2023.



ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
GERENCIADORA






YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS



MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME


VALTEÍ FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do FMMA


DOMINGAS JORGE COSTA
Secretária Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação
Gestor do FMDS


LORENNA BRASIL CARVALHO
Secretária Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestora do FMDCA


E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
ERNANE GONÇALVES
Fornecedor


INFORCENTER SHOP LTDA - ME
PATRICIA INDAIA FLORES KUHN
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: